



Ofício Circular nº 634/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003380-91.2025.2.00.0806

Assunto: Suposta Fraude em Certidão.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID 6878251, em anexo, advinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, comunicando possível fraude envolvendo certidão adulterada e utilização indevida de Selo Digital vinculado à serventia do Registro Civil com Funções Notariais de Ourolândia.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

